



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1524/ 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 164.935,00 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)**, com a seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00900 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV

04540 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04940 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

05350 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.....R\$ 20.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009.1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

05700 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05800 – 3.3.90.34.00.00 – EA – 000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 14.000,00

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

06210 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.935,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0013.2110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2022. Edição 2551

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 44,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

08380 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
TOTAL...R\$ 164.935,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

Fonte 000 - R\$ 149.935,00
SUB - TOTAL...R\$ 149.935,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
15.451.0009.2072 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

05570 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
SUB - TOTAL...R\$ 15.000,00
TOTAL...R\$ 164.935,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal